



INDICAÇÃO Nº 013/2024.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, que esta subscreve, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar e indicar, após ouvir o Pleno, ao Exmº. Prefeito Municipal de Exu – PE, o Senhor Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, QUE SEJA INSTITUIDO NO Município de Exu-PE, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A importância da presença do cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Prefeito Municipal estudos visando viabilidade de **cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência**, para os munícipes interessados, o que também alavanca a geração de emprego e renda, impactando positivamente na Economia local, além de oferecer às nossas crianças, idosos e pessoas com deficiência, um (a)cuidador(a) qualificado(a), gerando maior conforto e qualidade de vida

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Câmara Municipal de Exu – PE, 18 de junho de 2024.

Maria de Fatima Pinto Saraiva

Vereadora